

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº081/2026

Sertão Santana, 25 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.753, de 27 de fevereiro de 2026, que altera a Lei nº1.483, de 27 de junho de 2019, e dá outras providências.

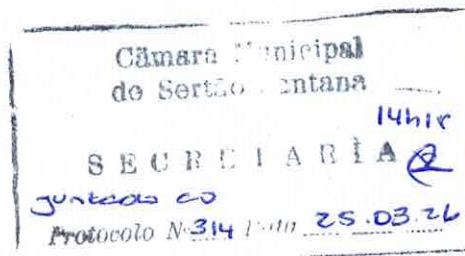
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VILSON SIEGERSTATTER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!